

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

MOÇÃO Nº 08/2019

DE PESAR EM HONRA AO RECENTE FALECIMENTO DO
SENHOR LANDRI RAMOS DA FORTUNA E SILVA.

"DE PESAR EM HONRA AO RECENTE FALECIMENTO DO SENHOR LANDRI RAMOS DA FORTUNA E SILVA"

Proponho a Mesa Diretora, na forma regimental, seja consignada em ata e encaminhada, nossa mais profunda **MOÇÃO DE PESAR**, aos FAMILIARES do Senhor LANDRI RAMOS DA FORTUNA E SILVA, em honra ao seu recente falecimento. Como homem de família, sempre se postou com amor e harmonia para com seus próximos, sua postura radiante, seu relevante trabalho prestado no município, nos sindicatos que presidiu, na Secretaria de Agricultura e sua vivacidade devem ser tomadas como exemplo.

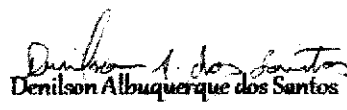
Fique registrado este postumo conquanto sincero reconhecimento, como uma **HONRA AO MÉRITO** ao Senhor LANDRI RAMOS DA FORTUNA E SILVA, que teve o seu passamento ocorrido no dia 21 de setembro de dois mil e dezenove, que teve em sua trajetória "uma vida cheia de conquistas e alegria".

Fique, por fim, nesta profunda **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que o Senhor LANDRI RAMOS DA FORTUNA E SILVA, há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida **PAZ** profunda e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu puro merecimento.

Transmita-se o teor à família entulada.

Plenário Izoeldo Batista Guedes, 03 de outubro de 2019.


Adenilson Just dos Reis
Vereador


Denilson Albuquerque dos Santos
Vereador


Damaris Cândido de Albuquerque
Vereadora


José Reinar Sales de Araújo
Vereador


Silvanira Vergosa Mendes
Vereadora


Wilton Juriques Barros
Vereador